



**MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA**  
**Câmara Municipal**  
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635

**ATA N.º 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**

**Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos**

Aos 23 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, do Mapa de Pessoal da Autarquia, Chefe de Serviço Municipal de Obras e Planeamento, designado por deliberação da Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 19 de junho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 07 de junho de 2023, e constituído por, Dr.ª Joana de Fátima Marques Mendes Felix, Chefe da Divisão Administrativa e Sócio Cultural, na qualidade de Presidente; Dr.º José Manuel Teixeira Tavares, Chefe de Divisão Financeira e de Contratação e Arq.º Ivo Ricardo Ramos Lourenço Rodrigues Borrego, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, ambos na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como objetivo a apreciação dos requerimentos de candidatura e dos documentos que os acompanham e a elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, ao procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 14002/2023, de 24 de julho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 142, e com o código da Bolsa de Emprego Público (BEP) – OE202307/0883.

O Júri verificou que deram entrada cinco (5) candidaturas, dentro do prazo legal, a seguir identificadas, por ordem de entrada:

- Ana Isabel das Neves Nunes (registo de entrada n.º 11894, de 28 de julho de 2023);
- Maria Gracinda de Carvalho Pinto (registo de entrada n.º 12215, de 04 de agosto de 2023);
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva (registo de entrada n.º 12227, de 07 de agosto de 2023);
- Paulo Jorge Cabral Rico (registo de entrada n.º 12290, de 08 de agosto de 2023);
- Célia Maria Barroso Florêncio Grosso (registo de entrada n.º 12291, de 08 de agosto de 2023);

Foi deliberado, considerando o estabelecido nos art.ºs 87.º e 104.º, do CPA (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na versão atualizada), admitir as candidaturas quanto à forma de apresentação dos requerimentos.

Seguidamente, o Júri procedeu à análise e verificação dos requisitos legais de provimento, fixados no âmbito do supramencionado procedimento concursal e nos termos do ponto 3 e 4<sup>1</sup> do Aviso OE202307/0883, e deliberou:

Admitir ao procedimento as candidaturas:

- Ana Isabel das Neves Nunes
- Célia Maria Barroso Florêncio Grosso
- Maria Gracinda de Carvalho Pinto
- Paulo Jorge Cabral Rico
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri,

-----  
Joana de Fátima Marques Mendes Félix

-----  
José Manuel Teixeira Tavares

-----  
Ivo Ricardo Ramos Lourenço Rodrigues Borrego

<sup>1</sup> 3 - Requisitos Legais de Provimento: Podem candidatar -se para o cargo, todos os trabalhadores, que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na atual redação.

4 - Podem candidatar-se os trabalhadores em funções públicas designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura adequada ao cargo a prover. O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica.